



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 5222/2022, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAPITINGA EIRELI**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 23 (vinte e três), da Quadra 02 (dois), Setor Jardim Esperança, neste município, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAPITINGA EIRELI**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 23 (vinte e três), da Quadra 02 (dois), Setor Jardim Esperança, neste município, com área total de 360,00m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 23-A e 23-B, com as seguintes características:

I - LOTE 23-A

I - LOTE 23-A Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 138, medindo 6,00m; fundo para o Lote 13 medindo 6,00m; lado direito para o Lote 22, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 23-B, medindo 30,00m.

II - LOTE 23-B

II - LOTE 23-B Características: **180,00m²**. Frente para a Rua 138, medindo 6,00m; fundo para o Lote 13 medindo 6,00m; lado direito para o Lote 23-A, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 24, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **23-A** e **23-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP - 2** (Zona Especial de Urbanização Prioritária 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor 21 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 21 de julho de 2022.

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Fábio Barbosa Gomes
Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Port. 002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 22 / 07 / 2022

Secretária Administrativa